



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

## **PORTARIA Nº 5-2-5**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o pedido da funcionária, CARLA PALMIERI TORRINI, Coordenador de Administração, protocolado sob nº 281/2015, de 15 de maio de 2015, pleiteando concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço;

RESOLVE indeferir o gozo da licença prêmio, em razão da imperiosa necessidade do serviço;

Campo Limpo Paulista, 18 de maio de 2015.

A Mesa da Câmara,



JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
Presidente



ANTONIO FIAZ CARVALHO  
1º Secretário



ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA  
2º Secretário



JURANDI RODRIGUES CAÇULA  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças